



Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 10 de junho de 2022 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2022 | Nº LXXVII– Lei Municipal nº 853/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O Município de Taquaraçu de Minas, em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Licitatório n.º 051/2022, modalidade Pregão Presencial n.º 15/2022, com abertura no dia 27 de junho de 2022 às 09:00 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Dr. Tancredo Neves, 225, centro, ou pelo telefone (31) 3684-1111 > Taquaraçu de Minas/MG, 10/06/2022. Marcílio Bezerra da Cruz – Prefeito Municipal.

Extrato de Publicação

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, em cumprimento ao disposto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública sua intenção de aquisição de crachás completos para identificação dos servidores públicos municipais, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacao@taquaracu.mg.gov.br, das 8h às 17h – Taquaraçu de Minas/MG, 10 de junho de 2022. Célio Marcolino da Fonseca - Secretário Municipal de Saúde; João Victor Galantini Ferreira - Secretário Municipal de Obras e Transportes; Renilde Aparecida Mendonça Ferreira - Secretária Municipal de Educação; Ricardo José de Souza - Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente; Ricardo Marcílio Bezerra Romanhol - Secretário Municipal de Administração e Fazenda; Robson José de Almeida Cruz - Secretário Municipal de Assistência Social; João Plínio Reggiani Lima - Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer. PUBLIQUE-SE.

Extrato de Publicação

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, em cumprimento ao disposto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública sua intenção de contratação de serviços de reforma e capotaria em cadeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacao@taquaracu.mg.gov.br, das 8h às 17h – Taquaraçu de Minas/MG, 10 de junho de 2022. Renilde Aparecida Mendonça Ferreira - Secretária Municipal de Educação. PUBLIQUE-SE.

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022, ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 13/2022

A Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 053/2022, ADESÃO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 13/2022, na forma que segue:

Contratante: Município de Taquaraçu de Minas

Contratado: **B & F VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 22.310.550/0001-40**



Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 10 de junho de 2022 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2022 | Nº LXXVII– Lei Municipal nº 853/2014.

Objeto: Adesão à ata registro de preços para aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Decreto Municipal de nº 62/2013 e Lei 8666/93.

Validade: Até 31/12/2021.

Despacho de Ratificação: Secretário Municipal de Saúde

Ernane Henriques de Souza
Presidente da Comissão

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO DISPENSA Nº 11/2022

OBJETO: Aquisição de Crachás completos para identificação dos servidores públicos municipais, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais.

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE TAQUARAÇU DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo em destaque – Dispensa/Compra Direta nº 000011/2022, no ato do envio da ordem de fornecimento à empresa vencedora, a mesma informou a impossibilidade de fornecimento dos itens no valor contratado, devido ao lapso de tempo entre a proposta e a Ordem de Fornecimento, que resultou no aumento dos produtos, tornando a proposta inexequível:

RESOLVE,

REVOGAR, o **PROCESSO DISPENSA/COMPRA DIRETA Nº 000011/2022**, cujo objeto é a Aquisição de Crachás completos para identificação dos servidores públicos municipais, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Taquaraçu de Minas/MG, 10 de junho de 2022. Célio Marcolino da Fonseca - Secretário Municipal de Saúde; João Victor Galantini Ferreira - Secretário Municipal de Obras e Transportes; Renilde Aparecida Mendonça Ferreira - Secretária Municipal de Educação; Ricardo José de Souza - Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente; Ricardo Márcilio Bezerra Romanhol - Secretário Municipal de Administração e Fazenda; Robson José de Almeida Cruz - Secretário Municipal de Assistência Social; João Plínio Reggiani Lima - Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer
